



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERESSE PÚBLICO E RÉCÍPROCO QUE NÃO ENVOLVAM A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Cotia no uso de suas atribuições e competências, e em atendimento às disposições do inciso VI, do art. 30 da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, apresenta os relevantes fundamentos que justificam as dispensas de chamamento público para escolha de Organização da Sociedade Civil, que irá executar o Projeto Social Pratique Tênis.

1. IDENTIFICAÇÃO

A presente Dispensa de Chamamento visa a celebração de Acordo de Cooperação, com fulcro no Lei 13.019/2014, com a Associação Chinesa de Tênis do Brasil – ACTB para a execução de atividades esportivas na modalidade Tênis de campo para de crianças e adolescentes de baixa renda e com vulnerabilidade, com idade entre 10 a 12 anos de ambos os sexos.

1.1. OBJETIVO GERAL

Propiciar a prática do Tênis à crianças e adolescentes de baixa renda e em vulnerabilidade, a fim de melhorar seu desenvolvimento físico, mental, emocional e social, preparando para todos os desafios do cotidiano.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Caracterizar as diversas etapas do desenvolvimento físico e motor;
- Aumentar o conhecimento das crianças sobre seus direitos e deveres na sociedade;
- Ajudar na melhoria da qualidade de vida;
- Promover a integração social através da prática do tênis e em atividades complementares;
- Promover a prática esportiva por meio de técnicas que estimulem os desenvolvimentos motor, cognitivo e socioafetivo;
- Capacitar voluntários para execução destas atividades;
- Promover a sustentabilidade do conceito esporte-educação como ferramenta de verdadeira inclusão social e combate às desigualdades;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada entre o município de Cotia/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos.

O presente projeto tem como finalidade desenvolver, através do tênis, o condicionamento físico, bem-estar pessoal e as inteligências motora, emocional, cognitiva, afetiva-social de crianças e adolescentes na faixa etária entre 10 a 12 anos, de ambos os sexos.

Através de diferentes atividades, busca vivenciar o conhecimento acerca do esporte, somadas a palestras e experiências, além de conceitos primários de cidadania e responsabilidade social, buscando criar uma cultura esportiva e cidadã e auxiliando no papel da família e da escola na formação do jovem.

Em todas as práticas, sejam em jogos, recreações e em aulas, as atividades visam auxiliar no aprimoramento físico, motor e psicológico dos participantes, propiciando uma melhor autoestima e, com isso, facilitando seu rendimento escolar, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários.

3. SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE E MOTIVE A DISPENSA

Na qualidade de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, e consoante com o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a dispensa do chamamento público, com vista à celebração de Acordo de Cooperação, destinada à execução do serviço em apreço.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/93 acrescida da Lei 12.435/2011, objetiva prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial para indivíduos, famílias e grupos, garantindo que as ações no âmbito da assistência social, assegurem os mínimos sociais e a universalização dos direitos.

O projeto a ser executado pela Associação Chinesa de Tênis do Brasil – ACTB prevê o atendimento de 12 crianças e adolescentes entre 10 a 12 anos, de ambos os sexos. Cumpre destacar que o objeto deste instrumento não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou repasses financeiros

4. RAZÃO DA SELEÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO CHINESA DE TÊNIS DO BRASIL – ACTB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A seleção da Organização Associação Chinesa de Tênis do Brasil - ACTB para a execução do serviço em apreço deu-se considerando o interesse da organização na realização de forma graciosa, não envolvendo transferência de recursos financeiros.

A Associação Chinesa de Tênis do Brasil - ACTB foi fundada em 08/08/2020, com objetivo de proporcionar prática de tênis a jovens e adultos das comunidades chinesas e a missão de transformar a vida das crianças provindas de famílias em situação de vulnerabilidade social através do tênis, com ações de acolhimento e intervenção no núcleo familiar, seja no âmbito social ou de saúde.

Ademais, para viabilizar as atividades propostas, a ACTB conta com parceria com o grupo Carlos Omaki Tênis – COT Treinamento Competitivo, através do seu diretor técnico e proprietário Carlos Omaki, eleito duas vezes como o “melhor treinador brasileiro de categorias de base”. Para tanto, será disponibilizado treinadores para ministrar aulas de tênis para as crianças.

Os uniformes, raquetes de tênis e tênis especiais para a prática do esporte serão fornecidos pela Associação Chinesa de Tênis do Brasil, além da cessão do seu espaço físico: quadras, vestuários, sala de alimentação, sala de aula, sala para reuniões e encontros.

As aulas serão ministradas pela equipe de treinadores da COT Treinamento Competitivo, com supervisão e acompanhamento de seu diretor Carlos Omaki, focando não apenas na prática esportiva, mas na formação de hábitos de higiene, disciplina, responsabilidade escolar, social e familiar.

5. CONCLUSÃO

Considerando a previsão legal, faz-se necessária a celebração de Acordo de Cooperação por Dispensa de Chamamento Público com a Associação Chinesa de Tênis de Cotia - ACTB, para garantir o desenvolvimento e aprimoramento de atividades socioassistenciais no Município de Cotia.

Cotia, 08 de fevereiro de 2024.

LUÍS ROBERTO MASTROMAURO
Secretária Adjunto de Desenvolvimento Social.